

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 123 • Número 48 • São Paulo, quinta-feira, 14 de março de 2013

Ao final dos trabalhos o PRESIDENTE assim se manifestou: Antes de encerrar a Sessão indago ao Douto Representante do Ministério Público de Contas se há eventual interesse recursal em qualquer dos processos apreciados. O Senhor Procurador-Geral indicou o processo TC-008961/026/09 (item 3), que depois de juntados voto e acórdão será encaminhado ao Ministério Público de Contas para ciência específica. Declaro encerrada a Sessão.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e seis minutos, foi encerrada a Sessão, da qual mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada. Eu, , Sérgio Ciquera Rossi, Secretário-Diretor Geral, a subscrevi.

Antonio Roque Citadini
Edgard Camargo Rodrigues
Renato Martins Costa
Robson Marinho
Cristiana de Castro Moraes
Dimas Eduardo Ramalho
Sidney Estanislau Beraldo
Celso Augusto Matuck Feres Júnior
Luiz Menezes Neto

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, relator do processo TC-000620/003/09, que trata de prestação de contas do repasse ao terceiro setor pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Campinas à Casa de Recreação e Integração Social Bragantina - Carisbra de Bragança Paulista, no exercício de 2008, no valor de R\$ 25.500,00, NOTIFICA o Senhor AILTON CESAR PEREIRA, na qualidade de ex- Presidente da entidade, nos termos dos artigos 91, inciso IV e 30, II da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contado da última publicação deste, apresente alegações pertinentes e documentação adequada diante dos apontamentos da fiscalização deste Tribunal. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. (.....)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, relator do processo TC-016468/026/10, que trata de prestação de contas do repasse ao terceiro setor pela Prefeitura Municipal de Osasco à Associação Holística de Participação Comunitária Ecológica, no exercício de 2008, no valor de R\$ 7.590.704,04, NOTIFICA o Senhor José Donizetti Thomazini, na qualidade de ex-Secretário Municipal de Saúde, nos termos dos artigos 91, IV e 30, inciso II da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contado da última publicação deste, apresente alegações pertinentes e documentação adequada diante dos apontamentos dos órgãos técnicos deste Tribunal. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. (.)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo no processo TC-001433/001/07, que trata da prestação de contas do repasse ao terceiro setor pela Prefeitura Municipal de Mirandópolis ao Instituto José Ibrahim, no exercício de 2006, no valor de R\$ 1.660.767,89, fica o Senhor CARLOS EDUARDO MARTINS IBRAHIM, na qualidade de Presidente da entidade à época, NOTIFICADO, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 709/93, para que no prazo de 30 (trinta) dias contado da última publicação deste, apresente alegações pertinentes e documentação adequada em cumprimento ao decidido pela Colenda Segunda Câmara deste Tribunal, em sessão realizada em 04.12.2012, e r. sentença de fls. 617/620 dos autos. E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.(.)

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-1

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº 53/2013 Data: 13/3/13
Processo nº TC-18528/026/12
CONTRATO GESTÃO N.º 001/0500/000/012/2010
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Responsável: GIOVANNI GUIDO CERRI – Secretário de Estado
Organização Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO
Responsável: KALIL ROCHA ABDALLA - PROVEDOR

3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-3

3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº 014/2013 Data: 12/03/2013
TC-003172/026/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema
Responsáveis: Adelaide Maria Bezerra M. de Moraes e João Aparecido Garavelo
Contratada: Banco Bradesco
Responsável: Adirson Garbi Lacerda e Mario de Luca Filho
Ofício nº 016/2013 Data: 28/02/2013
TC-43902/026/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Responsáveis: Marcelo Rioto
Contratada: Teto Construtora S/A.
Responsável: Luiz Fernando Palma da Fonseca
Ofício nº 017/2013 Data: 06/03/2013
TC-36546/026/10
Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Responsáveis: Paulo Massato Yoshimoto – Diretor Metropolitan e Guilherme Machado Paixão – Superintendente - ME
Contratada: EXEMPLO Empreendimentos de Engenharia LTDA.
Responsável: Horacio Yoshifuni Nagano – Sócio Diretor

5ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-5

INSTRUÇÃO POR: 5ª DF

5ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - 5-DF

Em face da r. Decisão do Tribunal Pleno, em Sessão de 04/12/2012 (Acórdão publicado no DOE de 24/01/2013), constante do processo TC-2391/026/11, relatado pelo Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a), Dr(a). RENATO MARTINS COSTA, referente à SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA, cujas contas do exercício de 2011 foram julgadas regulares, considerem-se liberados os responsáveis pelos adiantamentos da(s) Unidade(s) Gestora(s) Executora(s) abaixo relacionada(s), de acordo com as seguintes indicações: Número do CPF do Responsável, Nome do Responsável e Valor total recebido no exercício (em R\$): TC-2391/026/11 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA - 440000: TC-2395/026/11 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - 440104: 255103608-95 - CARLA ROBERTA PINHEIRO - R\$ 12.000,00; 056198938-98 - ELAINE FATIMA BARBIERI - R\$ 10.500,00; 066028898-26 - ELIANA COSTA - R\$ 1.000,00; 369101207-87 - IARA LOPES DA SILVA - R\$ 15.500,00; 294717558-16 - MARIO LUIZ DE SOUZA - R\$ 24.500,00; 937602488-53 - SUELI MOURA ARTIOLI - R\$ 15.000,00; 305249288-86 - VIVIANE DE SOUZA VIEIRA - R\$ 15.700,00; TC-23644/026/11 DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - 440109: 357186938-97 - EVELYN ROBERTA FORTUNATO SILVA - R\$ 7.826,00; 280629598-05 - FLAVIO PINHEIRO - R\$ 850,00; 173056368-60 - PAULO DE JESUS FREITAS DIAS - R\$ 6.000,00.

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-6

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº 084/2013 Data: 13/03/13
TC- 44154/026/12
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER
RESPONSÁVEL: CLODOALDO PELLISSONI (SUPERINTENDENTE)
CONTRATADA: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO ALLAN CARMONA (DIRETOR)

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

Ofício expedido solicitando justificativas:

Ofício UR-03 n.º 077/2013 Data: 13/03/13
TC – 497/003/13
CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinas
SUBSCRITOR: Jonas Donizette
CONTRATADA: Viação Princesa D'Oeste Ltda.
SUBSCRITOR: Ari Palomo Del Alamo
RESPONSÁVEL: Jonas Donizette

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR-4

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA-UR-4

Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº 159/2013 Data: 12/03/2013
TC-000356/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Câmara Municipal de Assis
Responsável: Eduardo de Camargo Neto - Presidente
Ofício nº 160/2013 Data: 12/03/2013
TC-000351/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Fundação Assisense de Cultura - FAC
Responsável: Natalia Cristhina Kill - Dirigente
Ofício nº 161/2013 Data: 12/03/2013
TC-000350/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Fundação Educacional do Município de Assis - FEM
Responsável: Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Dirigente
Ofício nº 162/2013 Data: 12/03/2013
TC-000357/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Câmara Municipal de Borá
Responsável: Marcio Leovezete – Presidente
Ofício nº 163/2013 Data: 12/03/2013
TC-000353/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Cândido Mota
Responsável: José de Almeida Sobrinho - Dirigente
Ofício nº 164/2013 Data: 12/03/2013
TC-000358/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Câmara Municipal de Getulina
Responsável: Luiz Carlos Ferreira da Rocha - Presidente
Ofício nº 165/2013 Data: 12/03/2013
TC-000355/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
Responsável: João Alves Menino Junior - Dirigente
Ofício nº 166/2013 Data: 12/03/2013
TC-000359/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Câmara Municipal de Oriente
Responsável: Daniel Henrique Moris - Presidente
Ofício nº 167/2013 Data: 12/03/2013
TC-000354/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ourinhos
Responsável: Fernando Nogueira de Oliveira - Dirigente
Ofício nº 168/2013 Data: 12/03/2013
TC-000361/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Platina
Responsável: Manoel Possidônio – Prefeito Municipal
Ofício nº 169/2013 Data: 12/03/2013
TC-000362/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Responsável: Milton Carlos de Mello – Prefeito Municipal
Ofício nº 170/2013 Data: 12/03/2013
TC-000360/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Responsável: José Paula da Silva - Presidente
Ofício nº 171/2013 Data: 12/03/2013
TC-000363/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Responsável: Otacílio Parras Assis – Prefeito Municipal

Ofício nº 172/2013 Data: 12/03/2013

TC-000364/004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
Responsável: José Carlos Damasceno – Prefeito Municipal
Ofício nº 173/2013 Data: 12/03/2013
TC-000352 /004/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro do Turvo
Responsável: Fernando Ferreira - Dirigente

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício JP nº 17/2013-UR.9 Data: 13/3/2013
TC-162/009/13 (Repasse a Órgãos Públicos - Prestação de Contas - Convênio)
Órgão Público Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Responsáveis: Sr. Prof. Dr. Giovanni Guido Cerri (Secretário de Estado da Saúde) e Sr. Prof. Dr. José Manoel de Camargo Teixeira (Secretário Adjunto)
Órgão Público Conveniente: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP
Responsáveis: Sr. Prof. Dr. Júlio Cezar Durigan (Reitor) e Sr. Prof. Dr. Ricardo Samih Georges Abi Rached (Pró-Reitor de Administração da Reitoria)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

LOTANDO no Departamento de Supervisão da Fiscalização I – DSF-I, FERNANDA RIBEIRO GONZALES FARBELOW, RG 27.910.469-8, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, Do QSTC (ATO 490/2013).

DESIGNANDO:

JOSÉ APARECIDO BORDÃO ALVES, RG 6.828.143-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Ricardo Kenji Uchima, por férias (ATO 475/2013);

SILVIA DOS SANTOS, RG 9.379.567, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Roberto Panzardi Filho, por férias (ATO 487/2013);

VAGNER ROBERTO GRATTÃO, RG 19.703.259, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Antonio Carlos Freitas Alves, por férias (ATO 489/2013);

JANAINA NOGUEIRA LUIZ FERREIRA, RG 25.536.199-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição, a partir de 04/03/2013, o cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Sarmento de Souza, que exerce o cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 492/2013).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL

DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL

DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNANDO FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2, respondendo pelo cargo de Chefe de Seção, do SQC-I; JULIO CESAR VAGNOTTI, RG 9.041.047, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Administração e MAURICIO BORTOLATO FUJITA, RG 34.393.683-5, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, ambos do SQC-II, todos do QSTC, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens e Acompanhamento dos Trabalhos, objeto do processo TCA-23.881/026/2012 (ATO 483/2013).

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGANDO, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos candidatos, abaixo relacionados, nomeados para exercerem o cargo de Agente da fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC:

ALESSANDRA KIMIKO KUBO, RG 34.683.920-8, TC-10082/026/13;

ANDRE APARECIDO DE FARIA, RG 17.896.552-2, TC-10173/026/13;

EDGAR INOUE, RG 13.955.755-6, TC-10087/026/13;

EDUARDO DE OREM OLIVEIRA, RG 13.413.785-0, TC-10058/026/13;

MARCIO SOBRAL, RG 16.737.377-8, TC-10111/026/13;

SANDRA MARIA POIATTI, RG 21.371.483-8, TC-10121/026/13;

WAGNER MAIA, RG 19.347.182-6, TC-10110/026/13.

PRORROGANDO, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para posse de GISELE LUIZ, RG 45.061.906-0, nomeada para exercer o cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Administração, do SQC-II, do QSTC, TC-10084/026/13.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

DIRETORIA DE MATERIAIS - D.M.2
PROCESSO: TCA nº 31.336/026/12
2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 51/12

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: R. PEREIRA DOS SANTOS PROJETOS - ME
OBJETO: Reforma de banheiros, hall e sala privativa nos andares do auditório Nobre e sobreauditório do prédio Anexo I do CONTRATANTE.

VALOR: Acréscimo R\$ 26.606,74 (Vinte e seis mil, seiscientos e seis reais e setenta e quatro centavos) e Supressão de R\$ 1.371,78 (um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos),

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 01.032.0200.1361 , Classificação de despesa 4.4.90.51.30

BASE LEGAL: alínea “a” e “b” do inciso I, concomitantemente com o parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/13

PROCESSO: TCA- 12.005/026/10

1º TERMO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 28/10

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SENHORES ODIMAR COSTA E ESPOSA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ABRIGAR A UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA - UR-18.

VALOR: R\$ 72.028,32(Setenta e dois mil, vinte e oito reais e trinta e dois centavos)

RECURSOS: Atividade 01.032.0200.4821; Elemento econômico 3.3.90.36.91

BASE LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

VIGÊNCIA: 01/06/13 a 31/05/15

DATA DA ASSINATURA: 12/03/13

PROCESSO: TCA-22.102/026/10

2º TERMO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/10

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSERV ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: 2º Prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza na Unidade Regional de Adamantina - UR-18.

VALOR TOTAL: R\$ 37.904,85 (trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 01.032.0200.4821; Elemento econômico 33.90.37.96

BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 01/04/13 a 30/06/14

DATA DA ASSINATURA: 12/03/13

PROCESSO: TCA-22.101/026/10

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/10

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada na UR-18, Adamantina.

VALOR: R\$ 172.133,40 (Cento e Setenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 01.032.0200.4821, Elemento econômico: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 29/04/13 a 28/07/14.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/13

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

TC-A-009562/026/13

Dispõe sobre o estabelecimento dos critérios de antiguidade e merecimento para a composição da lista triplíce para nomeação de Procurador Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando que a implantação do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, na forma prevista na lei de sua criação, estabeleceu a designação do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, em caráter “pro tempore”, levada a efeito por Ato da Presidência publicado no Diário Oficial do Estado, Seção I, Caderno do Poder Legislativo, de 19 de abril de 2012, na parte reservada ao Tribunal de Contas;

Considerando que, conforme previsão do Artigo Único da Disposição Transitória da Lei Complementar Estadual nº 1.110, de 14 de maio de 2010, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.190, de 19 de dezembro de 2012, a designação para a função de Procurador-Geral de Contas deverá ocorrer 1 (um) ano após a nomeação e posse dos aprovados no primeiro concurso;

Considerando que os atuais Procuradores de Contas foram empossados em 24 de março de 2012, estando, pois, próximo de ser atingido o lapso de tempo a que se refere a mencionada lei;

Considerando que é competência deste Tribunal, como Órgão Constitucional de Administração Superior, a elaboração da lista triplíce a ser apresentada ao Governador do Estado, de acordo com os artigos 5º e 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.110, de 14 de maio de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 1.190, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando, para tal fim, ser imperioso estabelecer critérios para a escolha dos nomes que comporão a lista triplíce, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº 1.110, de 14 de maio de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.190, de 19 de dezembro de 2012, baseando-se, por analogia, em parâmetros constitucionais, na espécie, os quais estabelecerem, para superiores investiduras, os critérios alternados de antiguidade e merecimento, nesta ordem, especialmente o inciso I, do § 2º, do artigo 73, da Constituição Federal (obediência aos critérios de antiguidade e merecimento para composição da lista triplíce para preenchimento das vagas de Ministro do Tribunal de Contas da União, destinadas a Auditores e Membros do Ministério Público);

Resolve:

Artigo 1º - Na elaboração da lista triplíce para preenchimento da função de Procurador-Geral de Contas no biênio 2013 a 2015, a ser submetida ao Governador do Estado, será observado o critério de antiguidade.

Artigo 2º - A lista mencionada no artigo 1º da presente Resolução será elaborada e aprovada pelo Tribunal Pleno em Sessão Administrativa, convocada pelo Presidente no mês de março.

Artigo 3º - A lista triplíce será imediatamente encaminhada ao Governador do Estado, para os fins previstos no artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 1.110, de 14 de maio de 2010.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente para o mandato 2013 a 2015.

São Paulo, 13 de março de 2013.
ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente
ROBSON MARINHO
Vice-Presidente
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Corregedor
RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Conselheira
DIMAS EDUARDO RAMALHO
Conselheiro
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Conselheiro